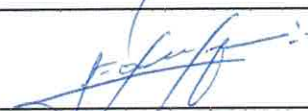




ORDEM DE SERVIÇO Nº 014797/2018				
EQUIPE TÉCNICA	Assinatura da Equipe			
JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES (coordenador) AUDITOR PÚBLICO EXTERNO				
EDUARDO SIQUEIRA CORREA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO				
FISCALIZADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA			
ATIVIDADE	ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO			
SUBATIVIDADE	ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO			
OBJETIVO DA ATIVIDADE	Inspeção in loco, para subsidiar o processo n.º 50148/2017,			
Período de execução da Atividade	Período 10/12/2018 a 19/12/2018.			
SECEX DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL, em 17 de Dezembro de 2018				
<table border="1" data-bbox="73 1022 1481 1277"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Data do Recebimento: Cuiabá, <u>07</u> de <u>dezembro</u> de 2018				



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 1504/2018

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018

Ao Senhor Prefeito Josimar Marques Barbosa
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT

Assunto: **Ofício Apresentação Equipe**

Senhor Prefeito,

Apresento-lhe o Servidor José Fernandes Correia de Góes (Auditor Público Externo), que procederá visita técnica na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, com a finalidade de coletar informações para subsidiar o processo n.º 50148/2017, Representação de Natureza Externa.

Na oportunidade, solicito que Vossa Excelência adote as medidas necessárias à execução dos trabalhos entre os dias 03 e 07 de dezembro de 2018, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas dessa entidade, bem como disponibilizando-lhes todos os documentos e informações solicitadas nos termos do art. 147, da Resolução 14/2007 e em cumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual.

Qualquer eventualidade ou dúvida, entrar em contato com este Tribunal de Contas por meio do telefone (65) 3613-7546 – Gabinete do Conselheiro Relator.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

Josimar Marques Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

10/12/2018

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006